SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 411/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ubiratã, Paraná, 08 de agosto de 2018.

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Rita Soares Neta Figueiredo, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A inscrição no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR será para a contadora do município. Sua participação se faz necessária, uma vez que, tendo sida contratada recentemente, o curso lhe dará o suporte para a elaboração do Orçamento previsto para 2019. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal até quatro meses antes do fim do exercício financeiro, ou se, até o dia 31 de agosto, conforme prevê a Lei Orgânica do Munícipio de Ubiratã.

Além disso, a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados, aperfeiçoando seu trabalho, *proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões.* Dessa forma, é possível servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com a Portaria 231/2018, a qual dispõe sobre a nomeação de Presidente dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubiratã, indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) Rita Soares Neta Figueiredo.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) Danielly Seren Barberá, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados orçamento (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) obtido (a). Desse modo, a empresa **EFICIÊNCIA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI – ME (UNIPÚBLICA)**, inscrita no CNPJ Nº **28.329.884/0001-41**, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0402	763	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0	1.230,00

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
X	

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)
CRC Nº

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/O-6
CPF: 060.211.979-09

100001

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
32298	1	1	1	UN.	Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.		1.230,00	1.230,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R$-1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 5 dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: Sede da Unipública na Rua Des. Clotário Portugal, 39 - Centro, Curitiba - PR.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 30 dias.

000003

Ficha de inscrição

Orçamento Público Municipal na Prática - Elaboração do PPA, LDO e LOA

Objetivo

Introdução aos conceitos de planejamento, orçamento municipal e elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Decreto de Execução Orçamentária (Cronograma de Desembolso).

Programa

1. O ORÇAMENTO PÚBLICO BRASILEIRO

2. INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
2.1. Legislação
2.2. Princípios constitucionais do Orçamento Público
2.3. Planejamento orçamentário
2.4. Estrutura do Orçamento Público Brasileiro

3. PLANO PLURIANUAL (PPA)
3.1. Legislação que institui o Plano Plurianual
3.2. Objetivos do Plano Plurianual
3.3. Componentes do Plano Plurianual
3.4. Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual
3.5. Revisão do Plano Plurianual
3.6. Prática na elaboração do PPA
3.7. Exercícios de elaboração do PPA

4. LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
4.1. Objetivos da LDO
4.2. Legislação sobre a LDO
4.3. Etapas da elaboração da LDO
4.3.1. Preparação
4.3.2. Elaboração
4.3.3. Aprovação
4.3.4. Execução
4.3.5. Alteração
4.4. Estrutura da LDO
4.4.1. Anexos da LDO
4.4.2. Prática na elaboração da LDO
4.4.3. Exercícios de elaboração da LDO

5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
5.1. Estrutura da LOA
5.1.1. Esfera orçamentária
5.1.2. Classificação da receita
5.1.3. Classificação institucional
5.1.4. Classificação programática
5.1.5. Elementos de despesa
5.2. Processo de elaboração da proposta orçamentária
5.2.1. Premissas para a elaboração da LOA
5.2.2. Atividades para a elaboração da LOA
5.2.3. Anexos da LOA
5.2.4. Processo decisório e encaminhamento do Projeto de Lei

Agendas relacionadas

Nenhuma agenda relacionada

Cursos relacionados

Nenhum relacionado

000004

Ficha de inscrição

6. **INTEGRAÇÃO DO PPA, LDO, LOA**
7. **DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8. **Pós Curso.**

Público alvo

Secretários e Diretores Municipais; Diretores; Procuradores Municipais; Controle Interno e Controladoria; Servidores responsáveis pela elaboração e acompanhamento de suas respectivas Secretarias e Departamentos; Prefeitos; Vereadores; Auditores e Técnicos, principalmente servidores que não possuem contato direto com elaboração e acompanhamento orçamentário.

Pós curso

Na Organização Paulista em Gestão Pública o processo de aprendizado não termina com o final das aulas. Os participantes têm assistência direta com a empresa, contando com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, via e-mail, período válido em até um ano após o encerramento das aulas.

Assim todos os participantes poderão solucionar dúvidas e discutir questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula, garantindo assim o aprendizado, e oferecendo todo o respaldo necessário para o servidor público.
Obs.: O Pós-Curso somente será válido após o pagamento da inscrição.

Observações

O enquadramento correto para a participação de cursos abertos, é o "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93, pois estamos diante de uma situação de inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição. Dessa forma, não há a necessidade em deixar de participar do treinamento caso tenha ultrapassado o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de gastos com treinamento no exercício, pois os cursos abertos não se enquadram no limite de dispensa do Artigo 24 II da mesma lei.

Contatos para Informações e Inscrições
Pelos telefones: (18) 3621-6936 - Fax (18) 3609-2389;
E-mail: organizacaopaulista@hotmail.com
Inscrição pelo site:http://www.assessoriapublica.com.br/fichas/fichaavulsa

Dados que são necessários para a sua inscrição:
Dados necessários do Participante:
Nome Completo, CPF, Data de Nascimento e Função que exerce no Órgão.
Dados necessários do Órgão:
Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail.

ATENÇÃO:

- Mesmo que tenha realizado o depósito, confirme sua inscrição, pagamento não é inscrição. Não vá para o treinamento sem antes efetuar sua inscrição.
- O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.

- Reservado o direito de realizar ou não o evento caso não haja quórum. Caso suspenso o evento, os valores depositados serão devolvidos mediante a comprovação do repasse (cópia do recibo de depósito).
- Em casos de cancelamento de inscrição e solicitação de estorno referente ao valor investido em nossos treinamentos, o mesmo será efetuado em até sete dias a partir da data de solicitação.

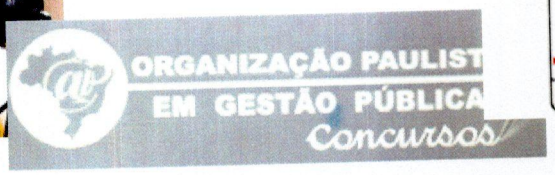

Política de Qualidade

Social

Organização Paulista

Todos os Direitos Reservados | Organização Paulista em Gestão Pública

000006

Mostrar Todos

Curso: Planejamento Orçamentário e à Elaboração de seus Instrumentos PPA, LDO e LOA.

Instrutor(a): Delcio do Carmo Lima

Imprimir

Objetivo

Introdução aos conceitos de planejamento orçamentário municipal e à elaboração de seus instrumentos PPA, LDO e LOA.

Público-Alvo

Prefeitos, secretários, administradores de unidades administrativas, servidores e assessores públicos municipais que atuam na área de planejamento, contabilidade e controladoria.

Programa do Evento

1.PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL (PEM)
2.INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
2.1.Princípios constitucionais do Orçamento Público
2.2.Planejamento orçamentário
3.PLANO PLURIANUAL (PPA)
3.1.Legislação instituinte do Plano Plurianual
3.2.Objetivos do Plano Plurianual
3.3.Componentes do Plano Plurianual
3.4.Etapas do Plano Plurianual
3.5.Elaboração do Plano Plurianual
3.5.1.Construção da base estratégica
3.5.1.1.Planejamento territorial integrado
3.5.1.2.Levantamento das ações setoriais
3.5.1.3.Participação popular
3.5.1.4.Condicionantes orçamentárias e financeiras
3.5.1.5.Regionalização do PPA
3.5.1.6.Orientação estratégica do Prefeito e definição dos macroobjetivos da administração municipal
3.5.2. Definição dos programas
3.5.2.1.Levantamento das ações atuais e futuras
3.5.2.2.Definição dos programas estratégicos
3.5.2.3.Definição dos programas setoriais pelos órgãos/entidades
3.5.2.4.Validação dos programas

000007

3.5.3.Conteúdo do Plano Plurianual
3.6.Implantação do Plano Plurianual
3.7.Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual
3.8.Revisão do Plano Plurianual
4.INTEGRAÇÃO DO PPA, LDO, LOA
5.LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
5.1.Objetivos da LDO
5.2.Legislação sobre a LDO
5.3.Etapas da elaboração da LDO
5.3.1.Preparação
5.3.2.Elaboração propriamente dita
5.3.3.Aprovação
5.3.4.Execução
5.3.5.Alteração
5.4.Estrutura da LDO
5.4.1.Anexos da LDO
6.LEI ORÇAMENTÁRIA ANAULA (LOA)
6.1.Princípios orçamentários
6.2.Fundamentos legais do orçamento
6.3.Estrutura do orçamento
6.3.1.Esfera orçamentária
6.3.2.Classificação da receita
6.3.3.Classificação institucional
6.3.4.Classificação das ações
6.3.5.Classificação das despesas
6.3.6.Classificações auxiliares
6.4.Processo de elaboração da proposta orçamentária
6.4.1.Premissas para a elaboração da LOA
6.4.2.Atividades para a elaboração da LOA
6.4.3.Processo decisório e encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária
6.4.4.Discussão e aprovação do orçamento

Demais Informações

Incluindo: almoço, coffee-break, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado

Instrutor(a)

Delcio do Carmo Lima
Mestre em Administração Pública (Área: Ciência da Informação) pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (BH/MG) e Bacharel em Ciências Econômicas pela PUCMINAS. Exerceu inúmeras funções nas administrações públicas estaduais e municipais em MG, destacando-se: Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Lima, Gerente de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Modernização Administrativa e Informação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Superintendente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo de Minas Gerais.

Locais e Datas

000008

Opções de Pagamento

- Individual: R$ 2.290,00
- Três participantes do mesmo órgão: R$ 2.240,00, por pessoa.
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão: R$ 2.200,00 por pessoa.

Dados da Instituição

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
Banco Bradesco AG: 3341-3 Conta Corrente:01939-9

TELEFONES

(61) 3224-0785
(61) 3223-8360
(61) 3032-9030

FAX:

(61) 3322-1815
(61) 3032-9033
Emails: inscricao@onecursos.com.br / ionecursos@gmail.com

ENDEREÇO:

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 Edf. Palácio do Comércio Salas 208/408
CEP: 70.318-900 Brasília-DF

A Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados **"in company"** por todo o Brasil.

000009

Entre em contato conosco!

UNIPÚBLICA
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Curso: Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA

Data: 15, 16 e 17 de Agosto de 2018

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 14 horas horas

Programação:

Finanças Municipais: Estudo Essencial
Dia 15 - das 13h30 às 17h30

João Henrique Mildenberger
Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. . . [+]

1- Forma federativa de estado
2- Os bens públicos:
a) Móveis
b) Imóveis
c) Semoventes
d) Créditos
e) Direitos
f) Ações

3- Competências dos entes:
a) Comuns
b) Exclusivas
c) Privativas
d) Concorrentes

4- Organização municipal
5- Repartição tributária
6- As receitas municipais
7- Planejamento orçamentário
8- O controle dos gastos públicos
9- Transparência pública
10- Prestações de contas

Contabilidade Pública: Estudo Atualizado
Dia 16 - das 9h às 12h

João Henrique Mildenberger
Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. . .
[+]

1- Receitas Públicas:
a) Receitas correntes
b) Receitas de capital

2- Gastos Públicos
a) Despesas correntes
b) Despesas de capital

000010

3- Contabilização
a) Registros
b) Inventário
c) Balanço

4- A unicidade contábil (executivo e legislativo)
5- Plano de Contas
6- Execução orçamentária
7- Resultado Primário e Resultado Nominal
8- Renúncia de Receita e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
9- Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar
10- Despesa com Pessoal
11- Fundos Municipais
12- Despesas com Saúde e Educação
13- Operação de Crédito e Dívida Pública
14- Prestação de Contas:
a) Tribunal de Contas do Estado/Município
b) Tribunal de Contas da União - TCU
c) Terceiro Setor (Transferências Voluntárias: Contribuições/Subvenções/Auxílios)

Bases do Planejamento Orçamentário Municipal
Dia 16 - das 13h30 às 17h30

João Henrique Mildenberger
Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. . . [+]

1- O Planejamento Público:
a) Importância governamental do planejamento
b) Exigência constitucional
c) Competência municipal para planejar
d) Prazos iniciais do processo legislativo (CF e leis locais)
e) Regulação local
f) Participação popular

2- Fundamentos de Responsabilidade Fiscal
3- Metas e Riscos Fiscais
4- Balanço Orçamentário
6- Peculiaridades das Leis Orçamentárias:
6.1- Plano Plurianual (PPA)
a) Objetivos
b) Componentes
c) Etapas
d) Conteúdo
e) Implantação
f) Monitoramento e avaliação
g) Revisão

6.2- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
a) Características
b) Etapas de planejamento
c) Projeto de lei e anexos
d) Monitoramento e avaliação
e) Revisão

6.3- Lei Orçamentária Anual (LOA)
a) Noções gerais
b) Ciclo

000011

c) Gestão orçamentária
d) Monitoramento e avaliação
e) Revisão

A Elaboração do Orçamento Municipal (Passo a Passo)
Dia 17 - das 9h às 12h

João Henrique Mildenberger
Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. . . [+]

1 Orçamento Fiscal:
a) Gastos com pessoal
b) Custeio da máquina
c) Transferências
d) Planejamento e execução de obras
e) Aquisição de equipamentos
f) Instalações
g) Material permanente

2- Orçamento de Investimentos
3- Orçamento de Seguridade Social:
a) Previdência social
b) Assistência social
c) Saúde pública

4- A formalização das peças
5- O conteúdo dos anexos
6- Regras do Tribunal de Contas:
a) Plano de Contas
b) Instruções Normativas
c) Notas Técnicas
d) Outros

7- Abertura de Créditos:
a) Suplementar
b) Especial

Valor do Investimento
R$ 1490 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA (NOVA EMPRESA) - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: **28.329.884/0001-41**

Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:

000012

Assunto: Curso Finanças e Orçamento
De: Jaqueline | Unipublica <comercial7@unipublicabrasil.com.br>
Data: 08/08/2018 09:47
Para: contabil@ubirata.pr.gov.br

Bom dia Rita.

Conforme conversamos o curso de Finanças e Orçamento será na proxima semana, ja esta confirmado.

Investimento R$ 1230,00

Link certidão: http://unipublicabrasil.com.br/portal.php

Em anexo contrato social

Dúvidas estou a disposição

--

Visite o nosso site

Jaqueline De Quadros
Depto. Comercial
comercial7@unipublicabrasil.com.br

(41) 3099-5454
(41) 9 9758-7226
www.unipublicabrasil.com.br

Cursos Presenciais
Cursos Online
Pós-Graduação

Visite o nosso site

Anexos:

Contrato Social Eficiência.pdf 5,1MB

000013

Contabilidade

De: "Central de Reservas - IBRAP" <centraldereservas@ibrap.org.br>
Data: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 15:03
Para: <contabilidade@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: IBRAP - Informação

IBRAP é mais:

Capacitação de Pessoal / Consultoria-Assessoria presencial ou telefônica / Editora e Escola de Administração Pública.

Visite nossa página na internet: www.ibrap.org.br

Boa tarde Sra. Priscila!

Conforme contato por telefone, informamos que por enquanto não temos uma nova programação do curso sobre LOA.
Seu e-mail será cadastrado para receber nossos folders.

Atenciosamente,

Juliana Cristina C. Roberto
Central de Reservas
IBRAP - Instituto Brasil
de Inteligência em
Administração Pública
Ltda.
Telefone: (16) 2132-
7000
www.ibrap.org.br I
ibrap@ibrap.org.br

Curta nossa fan page
e fique por dentro de
todos os
cursos, livros,
apostilas, dicas e
professores!
http://www.ibrap.org.br/fanpage/

000014

Contabilidade

De: "Amanda Ortega" <comercial.organizacaopaulista@hotmail.com>
Data: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 16:00
Para: <contabilidade@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Elaboração da LOA.

Boa tarde, Sra. Patrícia.

Como vai?

Há pouco nos falamos no telefone sobre o interesse que o município possui em participar de nosso treinamento sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Por enquanto, ainda não temos esse treinamento agendado em datas e locais específicos, mas faremos o agendamento no último trimestre do ano. Em breve, retornaremos para que possam organizar a participação do município em nosso evento.

Agradecemos muito o interesse e a confiança depositada em nossa empresa!

Nos encontramos à total disposição de vocês para que possamos lhes ajudar.

Amanda Ortega
Supervisora Comercial
Organização Paulista
(18) 3621-6936 | (18) 3609-2389
R. José Bonifácio, nº 494 - Centro.

000015

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	748	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	04	SECRETARIA DE FINANCAS	
Unidade Orcamentaria.. =	04.02	Divisao de Contabilidade	
Funcional..... =	041240003	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2011000	Manutencao das atividades contabeis.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2018 ate 08/08/2018

Dotacao Inicial..... =	65.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	31.984,10
Liquidado no Periodo.... =	31.375,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	25.855,52
Empenhado ate o Periodo. =	31.984,10
Liquidado ate o Periodo. =	31.375,00
Pago ate o Periodo..... =	25.855,52
A Pagar Processado..... =	5.519,48
A Pagar nao Processado.. =	609,10
Total a Pagar..... =	6.128,58
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	33.015,90

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a **Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.**

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Finanças visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> Inciso: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A secretaria necessita do objeto em questão, pois o treinamento a ser realizado é para a contadora do município sua participação se faz necessária, uma vez que, tendo sida contratada recentemente, o curso lhe dará o suporte para a elaboração do Orçamento previsto para 2019. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal até quatro meses antes do fim do exercício financeiro, ou se, até o dia 31 de agosto, conforme prevê a Lei Orgânica do Munícipio de Ubiratã. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados, aperfeiçoando seu trabalho, proporcionando agilidade no acompanhamento da

execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões.

Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 08 de agosto de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

PORTARIA Nº 231/2018

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR E JULGAR TODA E QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Permanente de Análise e Julgamento de toda e qualquer modalidade de licitação, bem como assinar Avisos de Licitação, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, e emitir pareceres atinentes a cada caso, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019:

Administração	**CPF**
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	**CPF**
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrícia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	**CPF**
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	**CPF**
Antônio Hideralco Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	083.181.059-90
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	**CPF**
Ariely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	**CPF**
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Finanças e Planejamento	**CPF**
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.750-87
Gabinete do Prefeito	**CPF**
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Obras	**CPF**
Acácia Régia A. Wanderlind	050.606.669-05
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstron	669.975.859-49
Saúde	**CPF**
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila Ap de Souza Ribeiro	064.589.149-64
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-61
Géssica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Magali Botelho L. Lopes	027.727.599-07
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-62
Viviane C. Ciciliato Retamero	046.739.529-28
Serviços Urbanos e Pavimentação	**CPF**
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-64
Viação e Serviços Rurais	**CPF**
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e documentos.

UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 140/2017, com efeitos a partir de 03/05/2018.

PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

810018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:36 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2018.
Código de controle da certidão: **3418.86BF.9C04.CB8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28329884/0001-41
Razão Social: EFICIENCIA CAPACITÃÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIREL
Nome Fantasia: UNIPUBLICA
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072109044193667386

Informação obtida em 08/08/2018, às 09:55:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000021

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018489567-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.329.884/0001-41**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/08/2018 09:52:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**

CNPJ: **28.329.884/0001-41**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **776638-2**
ENDEREÇO: **R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **226297/2018**

EMITIDA EM: **05/07/2018**

VÁLIDA ATÉ: **01/11/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E890.A0C4.6894.488F-9.AB83.1B1D.97BA.9245-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.329.884/0001-41
Certidão nº: 149733604/2018
Expedição: 08/05/2018, às 14:28:18
Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.329.884/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.° 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 21/02/2007 e CPF n° 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Gloria – Curitiba – PR CEP: 80.030- 260, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** e terá sede e domicilio na **Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – Centro – CEP: 80410-220 Curitiba/PR.**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

	Quotas	Valor
Marly Ferreira Soares	93.700	R$: 93.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85996/04).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **Marly Ferreira Soares,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: **Fica eleito o foro de Curitiba/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 julho de 2017.

10º TABELIONATO DE NOTAS

10º TABELIONATO DE NOTAS RECONHECIMENTO NO VERSO Curitiba - PR

MARLY FERREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** , estabelecido(a) na RUA Desembargador Clotário Portugal, 39 , Centro, Curitiba - PR, CEP: 80410-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 30/06/2017

MARLY FERREIRA SOARES
Titular/Administrador

10º TABELIONATO DE NOTAS RECONHECIMENTO NO VERSO Curitiba - PR

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.
Rua Desembargador Ermelino de Leão, n. 35, Centro, Curitiba/PR. CEP 80.410-250
E-mail: 10tabelionatodenotas@gmail.com ou decimotabelionato@gmail.com

Selo Nº XmtAC.zxRKW.Q3aav-5VUZZ.QJr3J
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a firma de MARLY FERREIRA SOARES. *0167* F9D5YI3F0-793054-89*. Dou fé. Curitiba-PR 03 de julho de 2017.
Em Test° da Verdade.
Mariana Cristina Longhi Vitcel - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,46

QUALQUER ENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIDADE

TABELIONATO DE NOTAS Curitiba - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2018
PROCESSO Nº 4113/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: *Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.*

2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A inscrição no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR será para a contadora do município. Sua participação se faz necessária, uma vez que, tendo sida contratada recentemente, o curso lhe dará o suporte para a elaboração do Orçamento previsto para 2019. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal até quatro meses antes do fim do exercício financeiro, ou se, até o dia 31 de agosto, conforme prevê a Lei Orgânica do Munícipio de Ubiratã.
Além disso, a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados, aperfeiçoando seu trabalho, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões. Dessa forma, é possível servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80410-220, Telefone n° (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0402
Despesa Orçamentária: 763
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: R$-1.230,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	1	UN.	Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.	1.230,00	1.230,00

Ubiratã – Paraná, 09 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000033

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4113

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.
Dotação Orçamentária*	04002041240003201133903999999
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.230,00
Data Publicação Termo ratificação	09/08/2018
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO 0034

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1055 - ANO: XIII | 3Pág(s)

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, por Item.
Data de abertura: 24 de Agosto de 2018, às 09 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 06 de Agosto de 2018.
ISABELA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4112/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 162/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 24 de agosto de 2018, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 07 de agosto de 2018.
VITOR MAYER WANDERLIND
Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2018
PROCESSO Nº 4113/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A inscrição no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR será para a contadora do município. Sua participação se faz necessária, uma vez que, tendo sida contratada recentemente, o curso lhe dará o suporte para a elaboração do Orçamento previsto para 2019. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal até quatro meses antes do fim do exercício financeiro, ou se, até o dia 31 de agosto, conforme prevê a Lei Orgânica do Munícipio de Ubiratã.
Além disso, a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados, aperfeiçoando seu trabalho, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões. Dessa forma, é possível servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80410-220, Telefone n° (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0402
Despesa Orçamentária: 763
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: R$-1.230,00
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.	1.230,00	1.230,00

Ubiratã – Paraná, 09 de agosto de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2018
PROCESSO Nº 4114/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Pagamento de taxa de arbitragem da segunda etapa da copa COMCAM de futebol amador.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O município de Ubiratã, esta na disputa do primeiro campeonato da COMCAM de futebol a qual jogou a primeira fase da competição assim denominada fase classificatória obtendo êxito na competição e conseguindo classificação para a segunda etapa, denominada assim de etapa eliminatória, desta forma, nesta etapa serão disputados mais 06 (seis) jogos sendo destes 03 (três) no município de Ubiratã, a qual o município é encarregado de pagar os valores de arbitragem constantes de cada jogo, desta forma justificamos o processo licitatório para dar continuidade à competição até que se finde a mesma ou ate que a equipe do município seja doravante eliminada.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n° 87301-140, Telefone n° (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0701
Despesa Orçamentária: 2297
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: Serviços técnicos e profissionais.
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: R$-3.900,00
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	UN.	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL	1.300,00	3.900,00

Ubiratã – Paraná, 09 de agosto de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
NICANOR TADASHI KIMURA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2018
PROCESSO N.º 4102/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RECITÃ - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel se faz necessária, pois o barracão situado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, Esquina com a Rua Jorge Antônio de Oliveira, s/n, de propriedade do Sr. Hélio de Lima; é utilizado para o funcionamento da RECITÃ – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã. O imóvel ora locado é localizado em ponto estratégico de fácil acesso, uma vez que os catadores não possuem veículos automotores para o transporte dos materiais recicláveis. Vislumbrando essa premissa, o referido imóvel atende perfeitamente a necessidade almejada. A dificuldade de se conseguir local para o funcionamento desta associação é grande, já que no local é manuseado lixo reciclável e geralmente os proprietários de imóveis não querem locar para este tipo de atividade. A lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deixa claro que os municípios possuem a obrigação de promover a inserção dos catadores na sociedade, apoiando-os em suas atividades e para que tenham a possibilidade de viver com mais dignidade, sendo assim, se faz necessário disponibilizar a eles um local para que possam exercer suas atividades.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link **Jornal Oficial Online**.

Início